

Portaria SEAD Nº 349, DE 27 DE abril DE 2026
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o processo nº 40006.016671.00002/2026-41. Considerando o art. 132, da Lei Complementar nº 39/93,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 06 de abril de 2026, a servidora Terezinha Cantinga de Araujo Souza, Gestora de Políticas Públicas, matrícula nº 9098275 – 7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Administração, 30 dias de Licença Prêmio, correspondente aos períodos aquisitivos de 30/09/2017 a 29/11/2019.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
Dec. nº 21-P
(assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 321, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do PARECER JURÍDICO Nº 546/2026/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0019.005691.00155/2026-11,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação da Redução da Jornada de Trabalho, prevista no Parágrafo Único do Art. 11, do Decreto nº 11.161, de 23 de dezembro de 2022, publicado no DOE nº 13.439, de 27.12.2022, para a servidora ANA CRISTINA CARVALHO, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Administração – SEAD, desempenhando suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, para 30 (trinta) horas semanais, referente à matrícula nº 9210776-1, sem redução dos vencimentos, a partir do dia 28.04.2026 ao dia 28.04.2027.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE Secretário Adjunto de Pessoal Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443 Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452 (documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 323, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 550/2026/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE/SEAD – GABIN, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD proferido no PROCESSO SEI Nº 0014.004770.01058/2026-35
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com ônus, nos termos do art. 127 c/c art. 128, I, ambos da Lei Complementar nº. 39/93, para o servidor JOÃO PAULO PINHEIRO DIAS, ocupante do cargo de Professor P2 30h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, relativo à matrícula n. 9563350-1, pelo período de 33 (trinta e três) dias, com efeitos a contar do dia 04.02.2026 ao dia 09.03.2026.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE Secretário Adjunto de Pessoal Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443 Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452 (documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 328, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do PARECER JURÍDICO Nº 556/2026/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0019.004711.00013/2026-25,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus, nos termos do Art. 138 da Lei Complementar nº 39/93, ao servidor RONY GLEUTON FERREIRA DE MELO, matrícula nº 9211934-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, pelo período de 2 (dois) anos, com efeitos a contar de 01.06.2026 a 01.06.2028.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE Secretário Adjunto de Pessoal Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452 (documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 336, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 570/2026/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0064.011283.00026/2026-20,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de 02(dois) anos, a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei 2.976/2015 e da Lei 3.351/2017, à servidora GIRLENE ALBUQUERQUE LEMOS DA SILVA, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Acre, para 20(vinte) horas semanais, relativo à matrícula nº 9447148-1, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar de 28.04.2026 a 28.04.2028.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE Secretário Adjunto de Pessoal Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443 Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452 (documento assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 893, de 29 de agosto de 2025

Publicada no D.O.E nº 14.106, de 12 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 129/2026 – COMPRASGOV Nº 90129/2026 – IAPEN – SEI Nº 4005.014143.00081/2024-23

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparo, fornecimento contínuo e entrega de alimentação (Desjejum), nas Instalações físicas do Complexo Penitenciário da Capital, para atender as demandas do Instituto de Administração Penitenciária no Município de Rio Branco/AC.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 29/04/2026 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3, no Jornal Opinião e nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996, em razão de haver pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, pendentes de resposta e Alerta Licon Rio Branco-AC, 28 de Abril de 2026.

Francisco Inácio
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 104 SEAD/IAPEN, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a convocação para a posse, de que trata o Edital nº 103 SEAD/IAPEN, de 10 de abril de 2026:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A POSSE

1.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2 do referido edital, deverá comparecer, no dia 08 de maio de 2026, às 16h, no Memorial dos Autonomistas – Teatro Hélio Melo, localizado na Av. Getúlio Vargas, 309, Centro, Rio Branco/AC.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto ao Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN, das 8h às 14h, por meio do número (68) 3223-9833 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretária de Estado de Administração
Leandro Nascimento Rocha
Presidente do Instituto de Administração Penitenciário